30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9687, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar JAQUELINY CRISTINA DA SILVA, matrícula 441002, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9688, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOANA D'ARC DE MORAES SOUZA DA SILVA, matrícula 440998, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



11/09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO - Nº 05/2019, PROCESSO **87/2019. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas em Serviços médicos, para Realização de Exames Constantes no Anexo I, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Vigência: Até 31/12/2019. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. **Aviso de Habilitação e Credenciamento.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação e credenciamento das Empresas: a) Empresa Credenciada em 28/08/2019: Primacor Servicos Médicos EIRELI. CNPJ: 22.605.223/0001-15. Item 1:Valor unitário: R\$ 80,00. Item 02: Valor por unitário: R\$ 150,00. Item 03: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 04: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 09: Valor unitário: R\$ 200,00. Data: 28/08/2019. b) Empresa Credenciada em 03/09/2019: Clínica Dayrell Pereira - Angiologia e Cirurgia Vascular EIRELI: CNPJ: 29.519.103/0001-44. Item 05: Valor unitário: R\$ 150.00. Item 06: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 07: Valor unitário: R\$ 150,00. Item 08: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 10: Valor unitário: R\$ 100,00. Item 11: Valor unitário: R\$ 100,00. Data 03/09/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. Aviso de Ratificação: O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 87/2019, modalidade Credenciamento n° 05/2019, em favor da Empresas: Primacor Serviços Médicos EIRELI. Data: 04/09/2019. Clínica Dayrell Pereira – Angiologia e Cirurgia Vascular EIRELI. Data: 04/09/2019. Extrato de Contrato: Contrato nº 95/2019- Primacor Serviços Médicos EIRELI, CNPJ: 22.605.223/0001-15. Item 1:Valor unitário: R\$ 80.00. Item 02: Valor por unitário: R\$ 150.00. Item 03: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 04: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 09: Valor unitário: R\$ 200,00. Data: 04/09/2019. Contrato nº 96/2019: Clínica Dayrell Pereira - Angiologia e Cirurgia Vascular EIRELI; CNPJ: 29.519.103/0001-44. Item 05: Valor unitário: R\$ 150,00. Item 06: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 07: Valor unitário: R\$ 150,00. Item 08: Valor unitário: R\$ 80,00. Item 10: Valor unitário: R\$ 100,00. Item 11: Valor unitário: R\$ 100,00. Data: 04/09/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2019 -PRECESSO Nº 84/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Veículos conforme propostas do Ministério da Saúde: 18593.103000/3140-01, 17490.085000/1170-07, e Veículo Utilitário, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 84/2019, modalidade Pregão SRP nº 62/2019 - Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: Autus Comercial Distribuidora Ltda; JDQ Novais comercio Varejista de Veículos e Servicos Especializados Eireli ME. Data: 22/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2019 -PRECESSO Nº 84/2019. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 84/2019, modalidade Pregão SRP nº 62/2019 – Tipo: menor preco por item, em favor das Empresas: Autus Comercial Distribuidora Ltda; JDQ Novais comercio Vareiista de Veículos e Serviços Especializados Eireli ME. **Data:** 22/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal de Fazenda. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 62/2019. PROCESSO Nº 84/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 (Doze) meses. Empresas: a) Ata RP n° 126/2019: JDQ Novais comercio Varejista de Veículos e Serviços Especializados Eireli ME, CNPJ: 34.406.957/0001-54. Valor: R\$ 126.850,00. b) Ata RP n° 127/2019: Autus Comercial Distribuidora Ltda, CNPJ: 00.982.872/0004-45. Valor: R\$ 88.980,00. Data: 22/08/2019. Contrato n° 93/2019: Autus Comercial Distribuidora Ltda. Data: 22/08/2019. Contrato nº 94/2019: JDQ Novais comercio Varejista de Veículos e Serviços Especializados Eireli ME. Data: 02/09/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da



___Pág. 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Setembro de 2019 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1730



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Topic needil		DADOS	CADASTRAIS DO	(A) NOTIFICADO((A):		
IOME:	CREMILDA ROS	A CARDOSO					
NDEREÇO:	RUA JOSE AVEL	INO, 935					
AIRRO:	BELO HORIZON	ΓE	MUNICÍPIO:	MONTE CAR	MELO	ESTADO:	MG
ELEFONE:			E-MAIL:				
NPJ/CPF:	262.742.566-87		C	UADRA: 975	LOTE: 17A		
NSCR./ESTAB.:	14428	ENDEREÇO D	O IMÓVEL: RUA	JOSE AVELINO), 935, BAIRRO BE	LO HORIZON	TE

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prenrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) días, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de talis) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastor Informativo de Inadimplência em Relação. Pública do Estado de Minas Gerais – CADINIMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

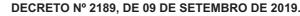
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação — Divisão de Tributos — Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal — DAM documento hábil para realização do pagamento dos() débito(s) no parza oaima assinalado, no horánio das 13:30ha são.

L	DCAL E DATA	
Monte Carmelo – Mina	s Gerais, 05 de setembro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA	AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438,968		
Assinatura: K		12.003,21
CIENTIFICAÇÃO DO CONTR	RIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	L
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1401/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESER'	VADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1401/2019	Fiscal de Tributos Matricula: 1041-3 Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) GILMAR RUBENS BATISTA, matrícula 10596, cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2019.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2190, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Aposenta servidor(a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a), conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARLENE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 13005, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/08/2019.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 9675, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADELITA GENI AMARAL, matrícula 441004, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 26/08/2019 a 31/12/2019, lotada na E. M. Celso Bueno em decorrência da licença prêmio da servidora Eloísa de Fátima Faleiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 9676, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALESSANDRA JANUÁRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 440893, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2019, lotada na E. M. Madre Luiz Gonzaga em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Lucia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA



Procuradora Geral do Município PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9677, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DE MONTE CARMELO

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA MENDES MOREIRA, matrícula 440997. para o cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9678, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANALY DE MOURA SOUTO, matrícula 440996, para o cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019, lotada no CEI M. Maria Abadia Rezende em decorrência da licença prêmio da servidora Juliana Mara dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9679, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENCA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 439208, cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - FGD 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 9680, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) APARECIDA LEONORA SILVA ARAÚJO, matrícula 30082, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Monte Carmelo. 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9681, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz designação que especifica". O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BEATRIZ RODRIGUES NAVES FLOR, matrícula 441003, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 26/08/2019 a 31/12/2019, lotada na E. M. Celso Bueno em decorrência da licença prêmio da servidora Eloísa de Fátima Faleiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9682, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) CLEUZIMAR ALVES DE FREITAS, matrícula 40118, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9683, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOÍSA DE FÁTIMA FALEIRO, matrícula 439403, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9684. DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GABRIELA TAISSA COSTA BRAGA, matrícula 441001, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/09/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



DE MONTE CARMELO

PORTARIA Nº 9685. DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENCA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ILDA ARAÚJO DE SOUSA SILVA, matrícula 27057, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 9686, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JAQUELINE LÚCIA VIEIRA, matrícula 439277, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/09/2019 a

Pág. 2

₽ág. 3